



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO, 4336 LOTE URBANO Nº 02, QUADRA Nº 22, SETOR B, BAIRRO CENTRO, DE "CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica denominada a Clínica Municipal de Fisioterapia, localizada na Rua Mato Grosso, 4336, Lote Urbano nº 02, Quadra nº 22, Setor B, Bairro Centro, de "CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA ALESSANDRO D'ORAZIO".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
PROTOCOLO	
DATA	HORÁRIO
09-09-20	10h 32min
Louane Brito	

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal